

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede, Campo Magro, reuniram-se os seguintes Conselheiros: Elaine Manfron Vieira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e Presidente do Conselho de Política Urbana, Osmar Jose Leonardi, vice prefeito, representante do Gabinete, Eros Consentino Tozetto, representante da Secretaria de Turismo, Leandro Ribas Machado, representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Roberto Carlos Soares representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, Janaina Silva de Castro, representante da Associação de Moradores do Hervalzinho, Emerson Luiz Stival, representante da área de comércio e serviços, Gilberto Amend, representante do Instituto Emater, José Carlos A. Belotto representante de Universidade.

Pauta do dia – Plano de Ações e Investimentos do Plano Diretor para 2018 a 2021.

A Sra. Elaine iniciou a reunião, saudando a todos e agradeceu a presença. Em seguida distribuiu a todos os presentes a minuta do Plano de Ações e Investimentos para leitura, análise e considerações. Feita a leitura, informou que através do Decreto Municipal 289/2018 houve a nomeação dos representantes do Conselho de Política Urbana em atendimento ao Artigo 75 (setenta e cinco) da Lei Municipal 717/2012. Apresentou os eixos que foram escolhidos para elaboração do Plano – gestão urbana, sistema viário, saneamento, desenvolvimento do turismo, meio ambiente e equipamentos urbanos e explica os itens elencados em cada eixo. Salientou que além de exigência da legislação pertinente ao Plano Diretor Integrado, o Plano de Ações e Investimentos é exigido pelos órgãos estaduais e federais para possibilitar a análise dos processos de captação de recursos. Cita o exemplo das obras de pavimentação que estão sendo realizadas no Município com recursos do PARANACIDADE, onde o referido órgão exigiu a apresentação do Plano de Ações e Investimentos contemplando estas obras e os investimentos futuros. Entre os itens elencados o Sr Emerson Stival perguntou sobre a colocação de CEP (Código e Endereçamento Postal) em todas as ruas, se caberia a inclusão neste Plano de Ações e Investimentos. A Sra. Elaine informa que isto seria de responsabilidade dos correios. O Sr. Emerson coloca também a necessidade de oferta por parte da Prefeitura de locais para feiras de artesanato. A Sra. Elaine exemplifica a oportunidade oferecida pela Prefeitura no evento Campo Magro em Ação realizado no último sábado onde houve o comércio de bebidas, alimentos e artesanatos. O Sr. Eros informa que a Secretaria de Turismo adquiriu barracas para disponibilização gratuita aos Interessados cadastrados junto a referida Secretaria bem como salienta o projeto em andamento para execução do centro de convenções no Parque de Exposições Bortolo Casagrande, com espaço adequado para o desenvolvimento de feiras permanentes e correta utilização do espaço. O Sr. Eros solicita também informações de como será efetuada a ação prevista como revisão do Plano Diretor. A Sra Elaine informa que há a necessidade de contratação de empresa especializada e que esta revisão deverá convergir com os demais planos aprovados tais como: Plano de Mobilidade Urbana, Plano de Arborização Urbana, Plano Local de Habitação de Interesse Social,



entre outros. Na sequência o Sr. Belotto solicita mais informações sobre a competência do Conselho de Política Urbana, pois não há esta informação no Decreto 289/2018. A Sra. Elaine lê os Artigos 75 e 76 da Lei 717/2012 nos quais há a indicação do número de representantes do poder executivo e da sociedade bem como regulamenta as funções do conselho. O Sr. Belotto solicita o envio por email da legislação vigente do Plano Diretor para conhecimento. A Sra Elaine informa que fará o envio das informações solicitadas. Na sequência solicita aos participantes se alguém tem mais alguma dúvida ou sugestão. A Sra Janaina pede explicações sobre a regularização fundiária, citada no Plano e Ações Investimentos. A Sra. Elaine informa que os fracionamentos irregulares que fazem parte do PAC II - Programa de Aceleração do Crescimento II foram efetuados em grande parte entre o mil novecentos e noventa e sete e mil novecentos e noventa e oito, com uma situação consolidada. Informa também que além da regularização do documento dos imóveis serão executadas melhorias na infraestrutura, tais como rede de abastecimento de água, rede de distribuição de energia elétrica, rede de esgoto e pavimentação. Em seguida o Sr. Gilberto pergunta se este Plano poderá sofrer alterações quando passar por análise da Câmara de Vereadores e em caso afirmativo se os conselheiros tomariam ciência de dessas possíveis alterações. A Sra. Elaine compromete-se a enviar aos conselheiros por email as alterações propostas pela Câmara de Vereadores, caso haja. Após a Sra. Elaine solicita novamente se alguém possui alguma dúvida ou sugestão. Como não houve manifestação de nenhum conselheiro, solicitou a atenção de todos e perguntou que os conselheiros favoráveis a minuta do Projeto de Lei 026/2018 bem como ao Anexo I que possui as especificações do Plano de Ações e Investimentos levantassem a mão. Aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu Elaine Manfron Vieira, lavrei e subscrevi a presente ata que se junta a respectiva lista com presenças e assinaturas.



Elaine Manfron Vieira
Presidente do Conselho de Política Urbana